



PORTARIA Nº 014 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 5º e 8º da Portaria MME nº 565, de 30 de setembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria SE/MME nº 01, de 17 de fevereiro de 2012, e o que consta do Processo nº 48000.001966/2012-32, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da aferição das Metas Intermediárias, por Unidade de Avaliação, que aferem o Desempenho Institucional do Ministério de Minas e Energia, no período de 1º de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, conforme segue:

Unidade de Avaliação	% de Alcance
I - Gabinete do Ministro - GM	100,00%
II - Assessoria Econômica - ASSEC	90,00%
III - Consultoria Jurídica - CONJUR	100,00%
IV - Secretaria-Executiva - SE	83,57%
V - Secretaria de Energia Elétrica - SEE	94,45%
VI - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM	98,40%
VII - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG	91,75%
VIII - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE	100,00%

Art. 2º A média apurada da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério de Minas e Energia é de 94,77% (noventa e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

014/2012/SE-MME